

Universidade do Minho

Conselho Geral

Eleições para o Conselho Geral da Universidade do Minho 2017

Eleição dos representantes dos Professores e Investigadores

Lista Universidade Cidadã

Candidatos Efetivos

Nome	Categoria	Número	Unidade Orgânica
Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves	Professor Catedrático	D1147	Escola de Psicologia
Maria José Manso Casa Nova	Professora Auxiliar	D2084	Instituto de Educação
Joaquim Manuel Freitas da Rocha	Professor Auxiliar	D2696	Escola de Direito
Patrícia Espinheira Sá Maciel	Professora Associada	D3097	Escola de Medicina
Pedro Manuel Rangel Santos Henriques	Professor Associado com Agregação	D187	Escola de Engenharia
Maria Cristina Daniel Álvares	Professora Associada com Agregação	D788	Instituto de Letras e Ciências Humanas
Lisa Maria de Freitas Santos	Professora Associada com Agregação	D663	Escola de Ciências
Luís António Martins Santos	Professor Auxiliar	D2660	Instituto de Ciências Sociais
Helena Rafaela Vieira do Rosário	Assistente do 2° triénio	D3895	Escola de Enfermagem
Ivo Pereira de Oliveira	Professor Auxiliar	D3523	Escola de Arquitetura
Sílvia Cristina Conduto Sousa	Professora Auxiliar	D2225	Escola de Economia e Gestão
Fernando Carlos Cabrita Romero	Professor Auxiliar	D256	Escola de Engenharia

Candidatos Suplentes

Nome	Categoria	Número	Unidade Orgânica
		D668	Instituto de Letras e Ciências
Isabel Cristina de Brito Pinto Mateus	Professora Auxiliar		Humanas
Emanuel Pedro Viana Barbas de	Professor Associado	D1769	Escola de Psicologia
Albuquerque			
Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho	Professora Associada	D90	Escola de Ciências
Jorge Miguel Matos Sousa Pinto	Professor Associado com Agregação	D1936	Escola de Engenharia
Paula Alexandra Correia Veloso Veiga	Professora Auxiliar	D1377	Escola de Economia e Gestão
Benesch			
Carlos Alberto Gomes	Professor Auxiliar	D612	Instituto de Educação
Flávia Noversa Loureiro	Professora Auxiliar	D3469	Escola de Direito
Luís Manuel Jesus Cunha	Professor Auxiliar	D1320	Instituto de Ciências Sociais
Ana Paula Morais Carvalho Macedo	Professora Coordenadora	D3572	Escola de Enfermagem
António Manuel Silva Pina	Professor Auxiliar	D1181	Escola de Engenharia
Susana Paula Graça Costa	Professora Auxiliar	D1681	Escola de Ciências
Manuel José Jacinto Sarmento Pereira	Professor Associado com Agregação	D838	Instituto de Educação

Mandatário: Licínio Carlos Viana Silva Lima, Professor Catedrático, Instituto de Educação



CANDIDATURA UNIVERSIDADE CIDADÃ

CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES PARA A AÇÃO	7
PRINCÍPIO 1 - DIGNIDADE UNIVERSITÁRIA (RESPEITO PELA PESSOA HUMANA)	7
PRINCÍPIO 2 - NATUREZA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE	7
PRINCÍPIO 3 – DEMOCRATICIDADE E TRANSPARÊNCIA	7
PRINCÍPIO 4 – PLURALIDADE E EQUILÍBRIO INSTITUCIONAL	
PRINCÍPIO 5 – EXCELÊNCIA SEM EXCLUSÃO	8
PRINCÍPIO 6 – UNIVERSIDADE COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	9
COMPROMISSOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL 20	<u>016-</u>
2021	
1 – Da Escolha dos membros externos do Conselho Geral	10
2 – Da Escolha do/a Reitor/a	
3. DAS AÇÕES DO CONSELHO GERAL	10
4 – Do Funcionamento do Conselho Geral	11
LISTA DE CANDIDATOS/AS AO CONSELHO GERAL	13
EFETIVOS/AS	
SUPLENTES	13
MANDATÁRIO	14

INTRODUÇÃO

Passados que estão dois mandatos de envolvimento ativo no Conselho Geral (CG) da Universidade do Minho (UM), a Universidade Cidadã apresenta-se de novo a sufrágio ciente que permanecem atuais os princípios estabelecidos no nosso ideário e as propostas de funcionamento que apresentámos nas duas eleições anteriores.

A Universidade Cidadã continua a defender, consistentemente, e sem prejuízo das necessárias adaptações aos contextos sociais, culturais, políticos e económicos atuais, um conceito de Universidade que se pauta, no seu âmago, por valores democráticos e pluralistas, pela prossecução de justiça social, pela defesa do interesse público e pela intervenção global na sociedade.

Acreditamos que a Universidade Cidadã contribuiu através da sua postura, simultaneamente exigente e dialogante, para uma melhor articulação entre o CG e a academia. Evitaram-se assim riscos de termos um CG reduzido às funções de "caixa-de-ressonância do/a Reitor/a" ou de "locus" de oposição" à ação deste/a.

Os/As colegas que ao longo de dois mandatos representaram a Universidade Cidadã foram intransigentes na defesa do nosso ideário, lutando por uma universidade mais democrática, humanizada, plural e centrada na defesa do interesse público. Algumas das nossas causas foram ganhas total ou parcialmente e outras perdidas. Mas mesmo no caso das batalhas perdidas (ex.: criação da fundação) a nossa postura ativa e dialogante evitou riscos maiores (ex.: composição do conselho de curadores). Este tem sido o *leitmotiv* da estratégia de atuação dos membros da Universidade Cidadã no CG – *nunca desistir dos princípios que sustentam o nosso ideário, mesmo quando a redução de riscos maiores para decisões que nos foram adversas seja aquilo que nos resta.*

A ação política da Universidade Cidadã nunca foi, na oposição, "política de terra queimada" ou "política de quanto pior melhor". Acreditamos que, ainda que concebendo a missão e objetivos da universidade de modos distintos, todos comungamos do interesse em ter uma academia ao serviço do interesse público e prestigiada junto do mundo académico e da comunidade em geral. Daí o nosso comprometimento pela persecução contínua do diálogo e da negociação. Ao longo de 8 anos de posição minoritária foi sempre esta a nossa postura no CG. Esta será também a nossa atitude (dialogante e construtiva) no dia em que os/as colegas legitimarem com o seu voto a afirmação maioritária do nosso ideário no CG. Estamos convictos e preparados para que isto possa acontecer já nas próximas eleições, vendo reconhecido pela academia o tributo da nossa atuação e o valor do ideário com que nos apresentamos às eleições para o Conselho Geral 2017-2021.

No final destes dois primeiros mandatos do CG, a Universidade Cidadã decidiu renovar a lista de candidatos/as e atualizar o seu ideário, de modo a que este reflita o resultado da reflexão de quase uma década de participação ativa, e dê resposta aos desafios que se colocam, atualmente, à Universidade.

Assim, a lista de candidatos/as que apresentamos às eleições para o CG 2017-2021 foi constituída tendo em conta três compromissos:

- (1) Compromisso com a cidadania universitária colegas que se têm destacado na ação/reflexão crítica e criativa sobre a política e administração universitárias dentro e/ou fora das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação.
- (2) *Compromisso com a diversidade* colegas que espelhem não só a diversidade de género e idade, mas também de áreas de conhecimento, posições na carreira e pluralidade da UM.
- (3) Compromisso com a colegialidade colegas que compartilham uma praxis assente no debate, na transparência e na democraticidade.

Do mesmo modo, o nosso ideário foi atualizado de forma a refletir os grandes desafios com os quais a comunidade académica se vê atualmente confrontada. Assistimos nos dias de hoje a uma tentativa nacional e global de *empresarialização* das universidades. Uma visão da universidade reduzida a uma conceção gestionária e empreendedora, cada vez mais independente face ao Estado, tomando como referência o mercado e a empresa privada. Esta ilusão de uma autonomia assente no mercado, frequentemente confundido com sociedade civil e pretensamente superior em termos de performance competitiva e de racionalidade de gestão, representa não só o abdicar da vocação pública da Universidade e da democratização do seu governo através de formas diversas de participação nos processos de decisão, mas também uma crença ideológica na superioridade da gestão privada e dos valores da competitividade e do crescimento económico ilimitado.

Esta empresarialização passa, antes de mais, pela tentativa de afastar os académicos da gestão universitária, entregando esta a gestores profissionais. Trata-se de fazer passar a ideia, aparentemente generosa, de que não podemos desperdiçar talentos académicos altamente diferenciados em tarefas de gestão que os afastam das tarefas de educação, investigação e interação com a sociedade. Subtilmente, passo a passo, estas ideias vão invadindo a academia, sugerindo que os/as dirigentes de universidades (i.e, Reitoria) ou de unidades orgânicas (i.e., Presidentes) se profissionalizem no exercício das suas funções preparando-os para transitar entre várias academias, driblando assim o "inconveniente" da limitação de mandatos. Cada vez menos timidamente, vemos reitorias defendendo publicamente que os/as dirigentes das unidades orgânicas de ensino e investigação devem ser designados pela reitoria, chegando ao ponto de sugerir que caiba às Reitorias a palavra final da decisão de concursos públicos para lugares de carreira académica. Esta política vai fazendo o seu percurso lento mas insidioso na Universidade Portuguesa. Veja-se o exemplo do atual RJIES. Ao afastar a possibilidade de eleição do/a Reitor/a por voto direto e universal e ao introduzir órgãos superiores com funções deliberativas, presididos por membros externos à universidade (Conselho Geral; Conselho de Curadores) e constituídos na totalidade (Conselho de Curadores) ou em parte (Conselho Geral) por membros externos, está aberta a porta para alienar, progressivamente, docentes e investigadores/as do processo deliberativo.

Aquilo que aparenta ser uma libertação de um quotidiano oneroso de gestão, corre o risco de se transformar na maior *ameaça à liberdade académica*. Isto é, incapazes de se governarem, os académicos também não podem ser deixados à solta, seja em termos de produtividade e de relevância do seu trabalho, seja em termos de avaliação e escrutínio sistemáticos das atividades diversas que desempenham. O primado do sucesso financeiro vai assim ganhando terreno sobre a prioridade da produção e partilha de conhecimento como valor fundamental da academia. A consequência imediata é o cisma entre áreas de conhecimento "ricas" (ex.: tecnologias) e "pobres" (ex.: ciências sociais e humanas), atribuindo às primeiras um estatuto de privilégio e reservando para as segundas, na melhor

das hipóteses, uma tolerância condescendente. Sob a pressão externa de entidades financiadoras (públicas e privadas) as políticas de investigação passam a ser orientadas por princípios mercantilistas em que é dada prioridade à produção de conhecimento que possa ser rapidamente traduzida em produtos e serviços. É assim relegada para um plano secundário a investigação em áreas fundamentais e em disciplinas que exigem períodos extensos de maturação e de reflexão crítica.

Na sua senda de empresarialização e controlo, estas administrações não hesitam em intervir hoje nos curricula e amanhã nos programas das próprias unidades curriculares. Surgem assim propostas da Reitoria de unidades curriculares transversais a diferentes cursos que traduzem esta voracidade de controlo ideológico e administrativo da academia. Para o controlo dos conteúdos das unidades curriculares, as administrações contam progressivamente com novos aliados representados nas várias corporações profissionais, sequiosas que estão estas de cercear a liberdade académica estendendo, finalmente, o seu controlo corporativo à academia.

O círculo vicioso entre *empresarialização-perda da liberdade académica*, é reforçado com a introdução da *precariedade*, exemplificada pelo alargamento da universidade a um novo grupo de assalariados constituído por talentosos, mas precários, professores/as convidados/as e investigadores/as. Nada melhor que a precariedade de um corpo de convidados submetidos a uma relação extemporânea do tipo "*plug and play*" com a academia, para assegurar o controlo administrativo e cercear o que ainda possa restar de liberdade académica.

É possível que muitos colegas sintam que o cenário que acabámos de traçar não é ainda a fotografia realista da Universidade hoje, em Portugal e, particularmente, na UM. No entanto, corremos seriamente o risco de ser este o retrato fiel da universidade num futuro não longínquo se não formos capazes de inverter o caminho que vem sendo traçado. Hoje, mais do que nunca, é urgente a mobilização generalizada da academia para afirmar que a gestão universitária é, não um exercício técnico-burocrático, mas sobretudo uma questão *política* assente em *valores*. É precisamente com este objetivo que apresentamos, uma vez mais, a nossa candidatura. Hoje, como no passado, candidatamo-nos com o propósito de mobilizar a UM em defesa de uma gestão política que prossiga os princípios da liberdade e autonomia académicas, com enfoque nas pessoas, democracia, inclusão emancipatória e serviço público. Mais do que nunca é urgente reclamar a universidade como um espaço que olha para o futuro, com horizonte temporal alargado, que responda de forma crítica e autónoma a pressões imediatistas, sejam elas públicas ou privadas.

A gestão democrática e a liberdade académica constituem as condições fundamentais para que a Universidade cumpra a sua missão pública. Só estas permitem, a todos os níveis, liberdade de pensamento, responsabilização, criatividade e pluralidade de exercícios críticos, incompatíveis com tendências de padronização e de controlo hiperburocrático.

Na candidatura da Universidade Cidadã ao CG-2017-2021 apresentamos um ideário assente em *6 princípios*: dignidade universitária (respeito pela pessoa humana); natureza pública da universidade; democraticidade e transparência; pluralidade e equilíbrio institucional; excelência sem exclusão; universidade como agente de transformação social. Ilustraremos cada um destes princípios com *orientações para ação* que exemplificam práticas assentes em valores que defendemos. Finalmente, listaremos *compromissos para o*

funcionamento do CG em quatro domínios: escolha dos membros externos; eleição da/o Reitor/a; ações do CG; funcionamento geral.

Tal como no passado, esperamos que a presente candidatura contribua para promover uma cidadania universitária crítica e humanista, assegurando que os diferentes atores dos nossos *campi* assumam com determinação os destinos da academia na defesa intransigente do interesse público.

CONTAMOS COM A VOSSA CONFIANÇA!

PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES PARA A AÇÃO

PRINCÍPIO 1 - DIGNIDADE UNIVERSITÁRIA (RESPEITO PELA PESSOA HUMANA)

Orientações para a ação

- Promover um ambiente educativo de cidadania ativa e crítica e de aprofundamento dos direitos humanos, contra todas as formas de discriminação.
- Pugnar por uma Universidade inclusiva, sendo particularmente sensível às pessoas e grupos sociais vulneráveis (por exemplo, pessoas com necessidades específicas, a vários níveis).
- Zelar pela valorização e respeito pelas pessoas, em detrimento da sua consideração como mero sujeito com um estatuto universitário (discentes, docentes, investigadoras, funcionárias não docentes).
- Lutar por uma Universidade livre de qualquer prática ou ritual discriminatório e humilhante.

PRINCÍPIO 2 - NATUREZA PÚBLICA DA UNIVERSIDADE *Orientações para a ação*

- Assegurar a igualdade de oportunidades no acesso e na frequência do ensino e da investigação aos diversos níveis.
- Pugnar para que todas as atuações da UM e de todos os seus órgãos tenham um único propósito: a prossecução do interesse público.
- Pugnar pela valorização social, cultural e económica do conhecimento produzido, de acordo com o interesse público.
- Zelar para que a Fundação mantenha um compromisso com o serviço público.

PRINCÍPIO 3 — DEMOCRATICIDADE E TRANSPARÊNCIA *Orientações para a ação*

- Lutar pelo primado das decisões dos órgãos representativos, colegiais e deliberativos relativamente aos órgãos unipessoais e executivos.
- Dar particular atenção aos Departamentos enquanto células básicas de operacionalização da matriz científico-pedagógica da Universidade.
- Defender a gestão democrática da Universidade, assegurando a participação de todos os atores nos procedimentos decisórios.

- Assegurar a adequada publicidade a todos os atos de governo e de gestão, sejam estes correntes ou estratégicos, designadamente através de meios de difusão abertos.
- Fornecer em tempo útil todas as informações relativas aos atos de governo e de gestão a quem o solicitar, interna ou externamente à UM (ressalvados eventuais deveres de reserva ou de sigilo, impostos pelo interesse público e pela lei).
- Incentivar a participação ativa da academia nos processos de decisão através da sua auscultação a diferentes níveis e de diferentes formas.
- Assegurar condições que garantam a livre circulação de informação produzida por membros, individuais e colectivos, da academia.

PRINCÍPIO 4 — PLURALIDADE E EQUILÍBRIO INSTITUCIONAL *Orientações para a ação*

- Promover a diversidade dos saberes e áreas de conhecimento.
- Pugnar pela manutenção do ensino e investigação em áreas relevantes do conhecimento que, ainda que sem um retorno económico imediato, constituem elementos estruturantes do nosso património coletivo e constituem, em muitos casos, a base para avanços civilizacionais a médio e a longo prazo.
- Pugnar pelo reforço da presença da UM em iniciativas de plataformas de *Acesso Aberto*.
- Defender o envolvimento ativo na promoção de plataformas linguística e culturalmente diversas de reconhecimento do mérito científico.
- Encorajar a inovação, dando voz a subculturas académicas e projetos transdisciplinares, multidisciplinares e interdisciplinares.
- Pugnar pela diversidade nos atos e órgãos académicos.
- Valorizar o estatuto dos diversos órgãos universitários.
- Rejeitar uma visão "reitoralista" da Universidade, sem prejuízo do reconhecimento de domínios próprios de atuação reitoral.
- Reforçar a autonomia das Unidades Orgânicas sem prejuízo da solidariedade intrainstitucional.

PRINCÍPIO 5 — EXCELÊNCIA SEM EXCLUSÃO *Orientações para a ação*

- Promover altos níveis de qualidade (excelência) no ensino, investigação e interação com a comunidade.
- Respeitar e promover a existência de múltiplas posturas, individuais e coletivas, de perspectivar o ensino, investigação e interação com a comunidade.
- Privilegiar a autoavaliação como elemento central do processo de avaliação.

- Perspectivar a avaliação externa como instrumento de mudança e não como instrumento de exclusão.

PRINCÍPIO 6 – UNIVERSIDADE COMO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Orientações para a ação

- Criar condições para a democratização do acesso ao conhecimento por parte da sociedade evitando que se transforme num espaço para elites.
- Valorizar o património edificado, natural e imaterial da Universidade, abrindoo ao espaço e à fruição públicos.
- Reforçar a componente de interação com a sociedade, mediante a promoção de iniciativas que facilitem a ação da Universidade como agente de transformação social ao nível local, regional, nacional e internacional.
- Afirmar a imprescindibilidade do contributo da UM para o progresso educacional, cultural e científico da comunidade, contribuindo para colocar a UM "no mapa" das decisões políticas fundamentais ao nível regional, nacional e internacional.

COMPROMISSOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL 2016-2021

1 – Da Escolha dos membros externos do Conselho Geral

- Escolher os membros externos com base numa ideia de ética pública e de serviço público.
- Assegurar que a escolha dos membros externos seja feita entre individualidades comprometidas com a missão da UM tal como consignados nos respetivos estatutos "gerar, difundir e aplicar conhecimento, assente na liberdade de pensamento e na pluralidade dos exercícios críticos, promovendo a educação superior e contribuindo para a construção de um modelo de sociedade baseado em princípios humanistas, que tenha o saber, a criatividade e a inovação como factores de crescimento, desenvolvimento sustentável, bem-estar e solidariedade" (Artigo 2º Estatutos da UM).
- Escolher membros externos do CG em função de um perfil diversificado de personalidades que reflitam a heterogeneidade profissional e social.
- Pugnar para que todos os membros do CG tenham uma participação que prestigie a UM e constitua um elemento de enriquecimento da experiência da Academia, através da adoção de uma atitude ativa, conhecedora e responsável.

2 – Da Escolha do/a Reitor/a

- Apoiar candidaturas a Reitor/a cujo programa se enquadre no âmbito do "Ideário da Candidatura da Universidade Cidadã ao CG 2017-2021".
- Pugnar por candidaturas à posição de Reitor/a que garantam o princípio da diversidade (ex.: género; área de conhecimento).
- Defender a constituição de equipas reitorais que assegurem uma representação diversa (ex.: género; área de conhecimento; categorias profissionais) e reconhecidamente comprometidas com uma cidadania universitária crítica e humanista e os princípios da gestão democrática.
- Privilegiar candidaturas internas a Reitor/a de modo a assegurar um maior comprometimento com a missão e objetivos da UM e evitando riscos de "funcionalização" da Reitoria e empresarialização da Universidade.

3. Das Ações do Conselho Geral

 Acompanhar de um modo próximo os atos de governo da UM (plano estratégico; orientações no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial; orçamento anual, relatórios anuais, contas consolidadas) pugnando para que estes se enquadrem no âmbito dos princípios do presente ideário (dignidade universitária; natureza pública; democraticidade e

- transparência; pluralidade e equilíbrio institucional; excelência sem exclusão; universidade como agente de transformação social).
- Assegurar que o fundo autónomo da Universidade do Minho seja gerido e utilizado de modo transparente e em benefício da prossecução do interesse público.
- Defender uma política de propinas que garanta a salvaguarda do princípio constitucionalmente estabelecido de garantia "a todos os cidadãos, segundo as suas capacidades, o acesso aos graus mais elevados do ensino, da investigação científica e da criação artística" (alínea d) Artigo 74° Constituição da República Portuguesa).
- Pugnar para que o Conselho de Curadores seja constituído com base na ideia de ética e serviço público e por individualidades comprometidas com a missão da UM.
- Pugnar para que todos os corpos de academia (discentes, funcionários, docentes/investigadores) tenham acesso a uma provedoria junto da qual possam apresentar as suas reclamações por ações ou omissões da política e gestão universitárias.
- Defender uma postura de sensibilidade e atenção aos problemas da vida universitária, atribuindo-lhes estatuto e dignidade política para serem apreciados, sempre que tal se justifique.
- Promover com regularidade debates públicos em temas relevantes para a missão e objetivos da UM.
- Promover a reavaliação do estatuto fundacional terminado o período experimental previsto de 5 anos.

4 – Do Funcionamento do Conselho Geral

- Pugnar para que as atuações e decisões do CG só possam ter por finalidade o superior interesse da UM e a prossecução da sua Missão estatutariamente estabelecida.
- Praticar uma atitude simultaneamente cooperativa, crítica e leal para com todos os órgãos de governo e de gestão da UM, particularmente com a/o Reitor/a e conselho de gestão, mas estendendo-se aos diversos órgãos consultivos (ex.: senado) e unidades orgânicas (ex.: Escolas/institutos, Departamentos, Centros de Investigação, Unidades Culturais, Unidades de Serviço).
- Promover uma atitude dialogante e de procura ativa de consensos ou compromissos em questões estratégicas para o desenvolvimento da Universidade, sem prejuízo dos princípios consignados no presente ideário.
- Defender uma atitude de abertura à crítica, designadamente acolhendo opiniões divergentes e, quando tal se justifique, opiniões externas aos circuitos institucionais (ex.: promovendo espaços de Fórum com grandes tópicos de discussão permanente).

- Propor a auscultação prévia e de solicitação de pareceres aos diversos órgãos e unidades nas matérias mais relevantes, valorizando e priorizando o conhecimento especializado de docentes/investigadores da UM.
- Pugnar pela discussão política de assuntos considerados relevantes para o bom funcionamento da UM e o bem-estar da Academia, nomeadamente aqueles que por esta sejam levados ao CG.
- Evitar o conflito de interesses nos processos de decisão do CG, nomeadamente no que se refere a decisões envolvendo unidades da UM ou instituições a que se encontram ligados os membros do CG.
- Defender a publicitação adequada de todos os atos decisórios do CG, bem assim como da respetiva fundamentação (ressalvados eventuais deveres de reserva ou de sigilo, impostos pelo Interesse público e pela lei).
- Zelar pela disponibilização das atas das respetivas reuniões.
- Assegurar uma resposta em tempo útil a todos os pedidos de informação fundados e apresentados por quem demonstre interesse legítimo.

LISTA DE CANDIDATOS/AS AO CONSELHO GERAL

EFETIVOS/AS

- 1. Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves Professor Catedrático Escola de Psicologia
- 2. Maria José Manso Casa Nova Professora Auxiliar Instituto de Educação
- 3. Joaquim Manuel Freitas da Rocha Professor Auxiliar Escola de Direito
- 4. Patrícia Espinheira Sá Maciel Professora Associada Escola de Medicina
- 5. Pedro Manuel Rangel Santos Henriques— Professor Associado com Agregação Escola de Engenharia
- 6. *Maria Cristina Daniel Álvares* Professora Associada com Agregação Instituto de Letras e Ciências Humanas
- 7. Lisa Maria de Freitas Santos Professora Associada com Agregação Escola de Ciências
- 8. Luís António Martins Santos Professor Auxiliar Instituto de Ciências Sociais
- 9. *Helena Rafaela Vieira do Rosário* Professora Convidada equiparada a Professora Adjunta- Escola de Enfermagem
- 10. Ivo Pereira de Oliveira Professor Auxiliar Escola de Arquitetura
- 11. Sílvia Cristina Conduto Sousa Professora Auxiliar Escola de Economia e Gestão
- 12. Fernando Carlos Cabrita Romero Professor Auxiliar Escola de Engenharia

SUPLENTES

- 1. *Isabel Cristina de Brito Pinto Mateus* Professora Auxiliar Instituto de Letras e Ciências Humanas
- 2. Emanuel Pedro Viana Barbas de Albuquerque Professor Associado Escola de Psicologia
- 3. Olga Maria Fernandes Pereira Coutinho Professora Associada Escola de Ciências
- 4. *Jorge Miguel Matos Sousa Pinto* Professor Associado com Agregação Escola de Engenharia
- 5- Paula Alexandra Correia Veloso Veiga Benesch Professora Auxiliar Escola de Economia e Gestão

- 6. Carlos Alberto Gomes Professor Auxiliar Instituto de Educação
- 7. Flávia Noversa Loureiro Professora Auxiliar Escola de Direito
- 8. Luís Manuel Jesus Cunha Professor Auxiliar Instituto de Ciências Sociais
- 9. Ana Paula Morais Carvalho Macedo Professora Coordenadora Escola de Enfermagem
- 10. António Manuel Silva Pina Professor Auxiliar Escola de Engenharia
- 11. Susana Paula Graça Costa Professora Auxiliar Escola de Ciências
- 12. *Manuel José Jacinto Sarmento Pereira* Professor Associado com Agregação Instituto de Educação

MANDATÁRIO

Licínio Carlos Viana da Silva Lima - Professor Catedrático - Instituto de Educação